



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE TIC Nº 3 / 2024 - PRES/DG/STIC/CSCOR

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução n. 468/2022 do CNJ, a presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de uma solução de comunicação de dados para prover comunicação eficiente, estável e segura entre as unidades da Justiça Eleitoral no estado de Rondônia, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, onde:

- a) **Objeto a ser contratado:** Solução para o levantamento de dados estratégicos de gestão de pessoas, tendo como base o modelo RH Ontime, em adoção pela Justiça Eleitoral de Rondônia.
- b) **Unidade Solicitante e Demandante:** Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE.
- c) **Motivação/Justificativa:** Além da descrição da necessidade da contratação constante no Documento de Formalização da Demanda ([1278608](#)), a demanda é justificada pela inexistência, no âmbito da Justiça Eleitoral e mesmo do setor público brasileiro de uma ferramenta de gestão de pessoas que atenda aos principais subsistemas existentes na Justiça Eleitoral.

Os serviços pretendidos se enquadram como serviços contínuos previstos pelo art. 6º XV da Lei 14.133/2021, uma vez que são essenciais à manutenção das atividades judiciais e administrativas permanentes. A vigência plurianual é vantajosa, pois permite a diluição dos investimentos iniciais ao longo do contrato.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. IDEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. Identificação das necessidades de negócio

São necessidades da área de gestão de pessoas:

- a. O levantamento de entregas de trabalho e produtividade;
- b. A avaliação do desempenho de servidores;
- c. A avaliação das competências;
- d. A avaliação necessária ao dimensionamento da força de trabalho; e
- e. O levantamento das ocupações críticas ou em risco.

1.2. Identificação das necessidade tecnológicas

As necessidades tecnológicas envolvem:

- a. Disponibilidade de sistema 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- b. Disponibilidade de equipe para promover ajustes necessários no sistema, sempre que identificadas falhas;
- c. Registro de atividades periódico para extração de dados e indicadores;
- d. Relatórios e dashboards com dados extraídos em tempo real para a avaliação dos subsistemas elencados.

1.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Outros requisitos necessários incluem:

- a. Garantia de suporte técnico contínuo para evitar falhas prolongadas;
- b. Análise da competitividade do mercado, incluindo a viabilidade de contratação de fornecedores qualificados.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

Estima-se o uso por até 550 pessoas, com a média de 1500 lançamentos por dia.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

As soluções viáveis identificadas para a comunicação entre as unidades da Justiça Eleitoral de Rondônia incluem:

- Solução 1: Cingo Portal
- Solução 2: Sistema Gupy
- Solução 3: Sólides
- Solução 4: Culture Rocks
- Solução 5: Totvs



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Solução 6: Coyote (TRE-TO)

3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.2.1. A tabela a seguir apresenta a identificação e comparação dos diferentes aspectos qualitativos em termos de benefícios ou obstáculos para o alcance dos objetivos da contratação entre as soluções, considerando fatores como disponibilidade, custo, complexidade e segurança.

Fator	Solução 1: Cingo Portal	Solução 2: Gupy	Solução 3: Sólides	Solução 4: Culture Rocks	Solução 5: Totvs	Solução 6: Coyote (TRE-TO)
Sistema de abertura de chamados (Ticket)	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Gestão por competências	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Avaliação de desempenho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ocupações críticas ou em risco	Sim	Não	Não	Não	Não	Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Fator	Solução 1: Cingo Portal	Solução 2: Gupy	Solução 3: Sólides	Solução 4: Culture Rocks	Solução 5: Totvs	Solução 6: Coyote (TRE-TO)
Dimensionamento da força de trabalho	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Disponibilidade	Alta (99,9% uptime)	Alta (99,9% uptime)	Alta (99,9%)	Alta (99,9%)	Alta (99,9%)	Alta (99,9%)
Custo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Alto	Sem custo
Complexidade de Implementação	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
Necessidade de ajuste da infraestrutura atual	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Segurança	Média	Média	Média	Média	Alta (99,9%)	Média
Pontos de falha	Mínimos	Mínimos	Mínimos	Mínimos	Mínimos	Altos
Maturidade do mercado no fornecimento da solução	Média	Média	Média	Média	Alta	Baixa
Infraestrutura de Suporte Necessária	Mínima	Mínima	Mínimos	Mínimos	Mínimos	Alta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Fator	Solução 1: Cingo Portal	Solução 2: Gupy	Solução 3: Sólides	Solução 4: Culture Rocks	Solução 5: Totvs	Solução 6: Coyote (TRE-TO)
Necessidade de contratação de serviços adicionais correlacionados ao objeto da contratação.	Possível	Possível	Possível	Possível	Possível	Não necessita, mas depende da equipe de desenvolvimento do TRE-RO
Grau de Dependência Tecnológica	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
Integração e Usabilidade	Alta	Média	Média	Média	Média	Baixo
Necessidade de revisão de processos de trabalho para utilização mais eficiente da solução	Mínima	Moderada	Moderada	Moderada	Alta	Alta
Necessidade de capacitação para equipe de operações	Baixa	Média	Média	Média	Alta	Alta
Necessidade de treinamento para o usuário	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Alta	Alta

3.2.2. Examina-se nesta seção, para cada solução, os aspectos previstos na IN SGD-ME n. 01/2019 que devem ser avaliados em uma contratação de TIC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
	Solução 6	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Todas as soluções			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Todas as soluções			X



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Todas as soluções			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Todas as soluções			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Todas as soluções			X

3.3. PESQUISA DE MERCADO

3.3.1. A pesquisa de mercado foi elaborada e consta em documento apartado chamado Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC. ([1282565](#)).

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Em análise às soluções disponíveis e pesquisa realizada junto a outros tribunais eleitorais, verificamos que as soluções apresentadas são inviáveis, conforme as razões apresentadas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. Solução incompleta: nenhum tribunal pesquisado identificou solução capaz de gerar dados para os quatro subsistemas ao mesmo tempo. Por esse motivo, a maior parte dos tribunais pesquisado utiliza soluções distintas para os subsistemas.
2. Divergência de metodologia: ao adotarmos as metodologias disponíveis no mercado para utilizar as soluções disponíveis, precisaríamos gerar ciclos de avaliação distintos. Na metodologia adotada pelo TRE-RO, os ciclos são diários, sem a necessidade de levantamentos anuais distintos para cada subsistema de RH. Essa diferença metodológica permite que nossa equipe trabalhe nesses subsistemas com a equipe ora disponível.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

5.1.1. Em razão do objeto, o custo total de propriedade para esta contratação se limita ao valor unitário da mensalidade de cada item, multiplicado pela duração do contrato, onde o detalhamento dessas informações serão demonstradas na Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC. ([1282565](#)).

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

5.2.1. Dado que a **Solução Cingo Portal** se destaca como a única solução viável, a elaboração de um Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO) com outras soluções inviáveis demonstra-se um esforço desnecessário, visto que não agregaria valor ao processo decisório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Após a análise comparativa, a Solução escolhida é a **Cingo Portal**, devido à sua singularidade, de forma a conseguir atender as nossas necessidades, evitando que seja gerado ciclos de avaliação distintos. Na metodologia adotada pelo TRE-RO, os ciclos são diários, sem a necessidade de levantamentos anuais distintos para cada subsistema de RH. Essa diferença metodológica permite que nossa equipe trabalhe nesses subsistemas com a equipe ora disponível.

É importante ressaltar que a solução escolhida, **Cingo Portal**, trata-se de um fornecedor exclusivo, e, por conseguinte, a contratação será realizada com base no regime de inexigibilidade, conforme previsto na legislação aplicável.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. DO VALOR

7.1.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 133.844,16** (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O detalhamento dos valores estão elencados na Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC ([1282565](#)).

7.1.2. Esta estimativa é plurianual, compreendendo os 24 meses da vigência contratual, tendo então um custo anual aproximado de **R\$ 66.922,08** (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), compatível com a execução orçamentária desta TIC LOCSOF e a respectiva proposta orçamentária para 2025.

7.2. DO REAJUSTE (Art. 25, §§ 7º e 8º; Art. 92, V, §§ 3º e 4º, e Art. 135 da Lei 14.133/2021)

7.2.1. Os preços dos serviços contratados serão corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data-base do orçamento estimado, data em que foi assinada a Informação Conclusiva do Valor Estimado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

7.2.2. Na ocorrência excepcional de prorrogação contratual, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade originária, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em casos de outras excepcionais prorrogações contratuais, o interregno mínimo de um ano será contado da data de início dos efeitos financeiros do início último reajuste ocorrido.

7.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Na ocorrência dessa hipótese, fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente.

7.2.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.2.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi escolhida para atender às necessidades específicas da gestão de pessoas, como a avaliação de desempenho, competências e a identificação de ocupações críticas. A contratação foca na implementação de uma solução para gerar dados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

estratégicos com base no modelo RH Ontime, um sistema que visa facilitar a comunicação de dados entre unidades, com ênfase na estabilidade e segurança.

A análise comparativa demonstra que a solução *Cingo Portal* se destaca como a única viável, pois atende aos requisitos do TRE-RO para manter ciclos diários de avaliação e minimizar a necessidade de ciclos anuais, otimizando o trabalho da equipe disponível. Esta solução também se mostrou vantajosa em termos de custo total de propriedade (TCO), com uma estimativa orçamentária de R\$ 133.844,16 para o contrato de 24 meses, correspondendo a um custo anual de cerca de R\$ 66.922,08.

O plano de reajuste de preços, previsto para prorrogações contratuais, segue normas definidas na Lei 14.133/2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O modelo de contratação plurianual é vantajoso, pois dilui os custos iniciais ao longo do contrato e assegura a continuidade das atividades de gestão de pessoas na Justiça Eleitoral de Rondônia.

A estrutura proposta cobre os principais pontos para a contratação da solução de TIC, garantindo que todos os requisitos técnicos e econômicos sejam atendidos e assegurando a sustentabilidade da implementação para a COEDE e para o TRE-RO.

8.2. Nesse sentido, o planejamento em tela busca os seguintes resultados:

- **Melhoria na Gestão de Pessoas:** Integrando a administração de recursos humanos com a infraestrutura de TI, a plataforma permite uma visão centralizada e otimizada das atividades, o que facilita o monitoramento, o desenvolvimento, e o engajamento dos colaboradores.
- **Eficiência Operacional:** A plataforma reduz o tempo gasto em processos administrativos e técnicos, proporcionando uma gestão de equipe mais ágil e permitindo que os profissionais foquem em atividades estratégicas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- **Efetividade no Desenvolvimento de Talentos:** A plataforma também proporciona ferramentas para acompanhar o desempenho e o desenvolvimento da equipe, o que pode contribuir para um clima organizacional positivo e para a retenção de talentos.
- **Redução de Custos:** A integração de múltiplas funções em uma plataforma única gera economicidade, evitando gastos com múltiplas soluções e otimizando o retorno sobre o investimento.

8.3. Com base nas informações apresentadas, a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL** e proporcionará uma solução que facilita o acompanhamento do desempenho e o desenvolvimento dos colaboradores, promove eficiência operacional e eficácia nos processos administrativos e técnicos, além de reduzir custos com a centralização de funções em uma única ferramenta. Esse conjunto de benefícios atende às necessidades da organização de forma alinhada aos princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, tornando a contratação não apenas tecnicamente adequada, mas também estratégica para alcançar melhorias significativas na gestão de pessoas e na estabilidade da infraestrutura.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente equipe de planejamento da contratação foi instituída pelo **DESPACHO Nº 3226 / 2024 - PRES/DG/SAOFC/GA-BSAOFc** ([1279380](#)) e declarou ciência no formulário EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) - ([1281788](#)).

UNIDADE DEMANDANTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE
Responsável pela Demanda: Ronaldo Pontes Moura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ronaldo Pontes Moura
Integrante Demandante

Marco Yêrco Mendizabel Cabrera
Integrante Técnico

Danielle Juliana de Sá Leitão
Integrante Administrativo

Diego Felipe Bicalho da Rocha
Integrante Administrativo